



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

30 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.930/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO E RECUPERAÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PEP/REFIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 216, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o substancial incremento de receitas públicas municipais com o advento da Lei Complementar n.º 216, de 04 de junho de 2024, que institui o Programa de Recuperação Fiscal e Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande - PEP/REFIS;

CONSIDERANDO o expressivo número de adesões dos contribuintes ao Programa;

CONSIDERANDO que a implementação do PEP/REFIS promove a regularização cadastral e a resolução de situações pendentes nos sistemas de informatização do Município de Campina Grande;

CONSIDERANDO a elevada procura por adesão ao programa nos derradeiros dias de sua vigência;

CONSIDERANDO a inconsistência e a sobrecarga dos dados eletrônicos e do sistema, nas primeiras semanas de junho de 2025, que impossibilitou uma maior adesão ao Programa de Parcelamento;

CONSIDERANDO os benefícios que o Programa PEP/REFIS tem trazido às pessoas físicas e jurídicas que passam por algum tipo de dificuldade financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Finanças, subsiste a possibilidade de mais contribuintes aderirem ao Programa PEP/REFIS, o que importará na continuidade das vantagens acima mencionadas; e

CONSIDERANDO o permissivo legal de prorrogação constante no Art. 4º, §3º, e Art. 14 da Lei Complementar n.º 216, de 04 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até a data de 30 de julho de 2025, o prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande - PEP/REFIS, instituído pela Lei Complementar n.º 216, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 27 de junho de 2025.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício

PORTARIA N° 0718/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar n° 008/2001 combinado com o Art. 8° do Decreto n° 3.287 datado de 30/08/2007,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
10624	Adalberto Perciliano da Silva	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B1	B10	30.752/2025
4434	Ana Carolina Machado Lourenço	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	26.473/2025
11540	Ana Cristina de Melo Lima	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B10	31.470/2025
7067	Ana Paula Xavier	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	83.571/2024
4230	Anne Micheline Souza Gama	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B6	23.486/2025
25213	Bernardino Moreira de Q. Neto	Fiscal de Obras	SECOB	M3	M4	26.221/2025
4787	Claúdia de Souza Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	13.386/2025
7776	Ecleide Araujo de Souza	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	18.123/2025
6773	Edvanio Santos Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B4	B6	22.783/2025

7719	Elbani Barbosa da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	23.202/2025
25216	Fabiano Santiago Cruz	Fiscal de Obras	SECOB	M3	M4	26.216/2025
20705	Fábio Ricardo da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M4	M5	23.771/2025
4580	Glacilda Pessoa Ferreira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	19.369/2025
19981	Janiely Fernandes de Lima	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	13.176/2025
7425	Jardel Antônio da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	13.004/2025
11346	Laudilene Pereira Gonçalves	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	6.436/2025
20427	Luciano Araujo Ferreira	Porteiro	SAÚDE	B1	B5	12.796/2025
8962	Luiz Gomes Dias	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	37.613/2025
7223	Marcelio Paulo das Neves	Vigia	SEMAS	B2	B6	34.495/2024
20298	Maria Lúcia Souza Santos Brito	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	38.353/2024
10377	Reginete de Fatima Gomes Viana	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B10	25.521/2025

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0719/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
4623	Andrea Oliveira Mendonça	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	85.956/2024
9473	Carlos Roberto de Sousa Lima	Vigia	SEDUC	B1	B10	33.505/2025
20333	Clodoaldo de Lima Gonçalves	Vigia	SEDUC	B1	B5	31.070/2025
11331	Denildo Batista Marcos	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B5	B10	30.160/2025
20290	Érika da Silva Alves	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	29.833/2022
11590	Euza Soares	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	35.587/2025
10568	Gilma de Melo Carneiro	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B2	B10	33.754/2025
10197	Givanildo de Figueiredo	Trabalhador II	SAÚDE	B1	B10	37.616/2025
25215	Jeovane Andrade de Araujo	Fiscal de Obras	SECOB	M3	M4	26.142/2025
6898	Joana Borges de Medeiros Neta	Agente Administrativo	SECULT	M1	M6	87.630/2024
19710	Jonas Venâncio da Silva	Vigia	SESUMA	B2	B5	32.314/2025
20354	Lamartine Lima Gregório	Agente Administrativo	SAD	M1	M5	18.793/2025
4836	Larissa Lucena Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B6	23.086/2025
7540	Magna Melo de Almeida Martins	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B6	18.791/2025
11452	Maria do Socorro Lopes Faustino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	4.882/2021
7057	Mariana Barbosa Firmino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	46.631/2022
20327	Rosenildo Marcolino de Andrade	Vigia	SEMAS	B1	B5	14.262/2025
10658	Sany Chirley Macêdo Santos	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B3	B10	38.819/2025
19606	Sara Jane das Vitórias Xavier Gurjão	Agente Administrativo	PGM	M1	M5	32.855/2025
25214	Tamilla Rênelly Rodrigues de O. e Silva	Fiscal de Obras	SECOB	M3	M4	26.494/2025
7221	Vanoaldo Diniz Silva	Vigia	SEDUC	B1	B6	91.569/2024
11594	Zélia Gomes Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	11.625/2025

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0720/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28550	Dilma Silva Damião Souza	Professor Educação Básica 2	1	2	30.988/2025

12968	Franciane Carla Garcia Dutra	Professor Educação Básica 2	1	7	28.054/2025
28535	Ionath Iamara Silva Santos	Professor Educação Básica 2	1	2	27.815/2025
28505	Juliana do Nascimento Rodrigues	Professor Educação Básica 2	1	2	30.255/2025
28574	Lucilaine Barros Lins Di Pace	Professor Educação Básica 2	1	2	28.673/2025
28486	Maria José Félix de Sousa	Professor Educação Infantil 2	1	2	35.567/2025
6305	Marta Angélica Araújo Sousa	Professor Educação Básica 2	1	6	31.959/2025
28523	Roberta Samara Brasileiro M. Carvalho	Professor Educação Infantil 2	1	2	37.875/2025
13483	Rosilene Sabino Furtado	Professor Educação Básica 3	3	8	25.953/2025

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0722/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Conceder um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados (as) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	TIPO	PERCENTUAL
4679	Adriana Alves de Oliveira	Psicólogo	5.014/2021	Mestrado	16%
14644	Aline Ferreira Dos Santos	Enfermeiro II	39.859/2023	Extensão	4%
14644	Aline Ferreira Dos Santos	Enfermeiro II	39.859/2023	Atualização	2%
13989	Ana Maria Felix da Silva	Técnico de Enfermagem - PSF	3.593/2021	Extensão	4%
12116	Annuska Paula Batista de Almeida	Fisioterapeuta	29.609/2021	Mestrado	16%
6125	Aracely Milena de Souza V. Farias	Enfermeiro II	36.682/2023	Pós-Graduação	8%
14369	Doriella Sobreira de Carvalho Gouveia	Fonoaudiólogo	48.360/2022	Pós-Graduação	8%
7185	Emanuel Beserra Costa	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	2.804/2021	Atualização	4%
4828	Forllan Madson Pacheco de Sousa	Enfermeiro II	18.293/2022	Extensão	4%
7315	Francilene Maciel Ferreira Silva	Técnico de Enfermagem - PSF	52.119/2023	Superior	5%
20258	Germana de Melo Soares	Cirurgião Dentista I	43.552/2021	Mestrado	16%
14170	Gheysa Karyna Teixeira Ramos	Enfermeiro II	4.981/2022	Atualização	2%
9947	Givanise Billo de Araujo	Técnico de Enfermagem	33.988/2022	Superior	5%
13924	Irandy Francisca Isidoro Moura	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	38.061/2020	Superior	5%
25420	Jakeline Bezerra Juventino	Assistente Social - ESF	13.274/2023	Mestrado	16%
14716	José Allysson de Medeiros Lins	Cirurgião Dentista I	45.012/2021	Pós-Graduação	8%
14942	Josélia Neves de Brito	Enfermeiro I	33.037/2023	Pós-Graduação	8%
14266	Josilene do Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	42.062/2022	Superior	5%
26059	Kaliane Leite de Almeida Sousa	Assistente Social - ESF	12.361/2021	Pós-Graduação	8%
6214	Larissa dos Santos Oliveira	Enfermeiro II	4.930/2022	Atualização	2%
13958	Lavinia Wanderley Pinto Brandão	Fonoaudiólogo	35.782/2022	Doutorado	24%
25563	Roberta Germano Santos	Fisioterapeuta	45.458/2021	Pós-Graduação	8%
14095	Rosa Maria Limeira de Queiroz	Assistente Social - ESF	37.027/2020	Extensão	4%

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0723/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Conceder um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados (as) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	TIPO	PERCENTUAL
14350	Adriana Goncalves de Almeida	Enfermeiro II	65.712/2023	Extensão	4%

13935	Alessandra Pereira de Lima	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	71.601/2023	Extensão	4%
13935	Alessandra Pereira de Lima	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	9.971/2023	Superior	5%
4490	Glaucineth Cavalcante de Albuquerque	Assistente Social	68.772/2022	Mestrado	16%
4490	Glaucineth Cavalcante de Albuquerque	Assistente Social	68.772/2023	Atualização	2%
13936	Helder Pereira Borges	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	51.029/2022	Atualização	2%
7187	Ione Ramos de Queiroz Silva	Enfermeiro II	4.082/2023	Extensão	4%
14022	Iranildo de Oliveira	Técnico de Enfermagem - PSF	77.243/2023	Extensão	4%
13969	Kaeliny Costa	Farmacêutico	7.119/2023	Pós-Graduação	8%
6214	Larissa dos Santos Oliveira	Enfermeiro II	74.874/2023	Extensão	4%

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0724/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 110/2016,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	TIPO
3688	Andrea Ligia Serafim da Silva	Agente Comunitário de Saúde	II	24.928/2020
3736	Benedita Ribeiro de Souto Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	II	51.648/2023
2987	Daniela dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	2.862/2021
5153	Edson Gonçalves Marques da Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	53.647/2023
14917	Eneide Gomes Galdino de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	III	18.508/2022
19873	Francikelly Medeiros da Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	50.634/2023
3764	Irisnubia Araújo da Costa	Agente Comunitário de Saúde	II	52.773/2023
5290	Janaina Pereira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	II	52.816/2023
4978	José Sales da Costa	Agente Comunitário de Saúde	III	54.278/2023
2931	Josefa Hilda da Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	24.360/2020
7555	Jucimácia Macedo de França Trajano	Agente Comunitário de Saúde	III	21.117/2023
5467	Katia Vanusa Silva Barros Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	III	24.973/2020
2967	Lindomar de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	III	60.110/2023
5050	Lucineide Lima Pereira	Agente Comunitário de Saúde	IV	23.716/2020
3808	Márcia Cristina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	III	60.121/2023
3633	Maria Angela da Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	40.698/2023
14901	Maria Aparecida Xavier Do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	III	40.702/2023
3718	Maria da Guia Teles da Silva	Agente Comunitário de Saúde	II	32.522/2020
3625	Maria do Socorro Lopes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	3.957/2020
14740	Maria do Socorro Nascimento Lins	Agente de Combate às Endemias	IV	30.552/2023
5391	Maria José de Oliveira Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	III	60.230/2023
3165	Maria Sales de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	III	18.694/2022
3823	Maria Veronica dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	IV	54.113/2023
8029	Mavidson de Alencar Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	60.215/2023
5338	Rossana Kely da Silva Oliveira Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	III	50.633/2023

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0731/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0579/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **MARIA CLARA EZEQUIEL BEZERRA** para ocupar o cargo efetivo de

Assistente Social Educacional, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0732/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0581/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **IZABEL HEMYLY DE ARAUJO GOMES** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0733/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0582/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **FRANCIMAURA COSTA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0734/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0583/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **ANDRESSA CASSIANO ARAÚJO** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0735/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0585/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **JÉSSICA GOMES VIANA** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0736/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0592/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **NIDJA RAMOS DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0737/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0595/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **MAIRA CLARA FARIAS FERNANDES** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0738/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0597/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **PALOMA MARIA VELEZ DE LIMA SOUZA** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0739/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0600/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE** para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0759/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0833451 83.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 47.305/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 8 da classe B**, ao servidor **JOSE BATISTA DE LIMA**, matrícula 9293, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0760/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807856-48.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.894/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, matrícula 3625, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0761/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807856-48.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.894/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 10% (dez por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, matrícula 3625, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0762/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 44.773/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Arquiteto, ocupado pelo servidor **FRANCIVANIO VIEIRA SANTANA**, matrícula 29167, lotado na Secretaria de Planejamento, retroativo ao dia 18 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Prefeito em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 11/2025- SEFIN-PMCG.

Campina Grande - PB, 30 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de 70,44 (setenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 70,63 (setenta reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo 3.970/2025**,

RESOLVE:

FAZER RETORNAR aos respectivos Órgãos de origem, as servidoras **ISABEL REGINA ARAÚJO SOBRAL**, matrícula 3251, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação e **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, funcionárias cedidas pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande – PB, que estavam em regime de permuta, com efeito retroativo ao dia 14 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

CREDENCIAMENTO Nº 03.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

ERRATA AO EDITAL – UASG 981981

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande na Paraíba, torna pública a ERRATA referente ao Credenciamento 03.001/2025, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO, PRESIDÊNCIA E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Onde se lê:

"10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

10.1.1. A Comissão de Credenciamento elaborará a lista de classificação dos leiloeiros oficiais, observando como critério a ordem de antiguidade no envio da documentação. Para esse fim, será considerado o momento do recebimento das declarações e dos demais documentos exigidos no Termo de Referência, desde que apresentados de forma completa.

10.1.2. A primeira chamada para o credenciamento será aberta a partir da data de publicação do Edital e permanecerá aberta pelo prazo de 10 (dez) dias corridos. Encerrado esse período, será realizada a análise da documentação de habilitação dos leiloeiros interessados.

10.1.2.1. O órgão credenciante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelos interessados, contado a partir do encerramento do prazo da primeira chamada previsto no item 10.1.2 deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.1.3. A lista de classificação de que trata o subitem 10.1.1 será elaborada em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo da 1ª chamada do credenciamento, e será divulgada no Semanário Oficial do Município.

10.1.4. Os leiloeiros oficiais credenciados serão indicados em sistema de rodízio para a prestação dos serviços objeto deste Edital, obedecida a ordem de classificação por antiguidade constante da lista a que alude o subitem 10.1.1."

Leia-se:

"10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

10.1. A primeira chamada para o credenciamento será aberta a partir da data de publicação do Edital e permanecerá aberta pelo prazo de 10 (dez) dias corridos. Encerrado esse período, será realizada a análise da documentação de habilitação dos leiloeiros interessados.

10.2. O órgão credenciante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelos interessados, contado a partir do encerramento do prazo da primeira chamada previsto no item 10.1 deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.3. A lista de habilitação de que trata o subitem 10.1 será elaborada em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo da 1ª chamada do credenciamento, e será divulgada no Semanário Oficial do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

10.4. Após a publicação da lista de habilitados, observados os prazos para eventuais recursos, será realizado sorteio entre os habilitados, através da extração do prêmio da Loteria Federal, para definição da ordem de classificação.

10.5. Será considerada, para fins de ordem de classificação, a primeira extração da Loteria Federal que ocorrer após a publicação da lista de habilitados.

10.6. O sorteio levará em consideração os últimos dois números da extração do prêmio da Loteria Federal e os números referenciais do CNPJ dos credenciados habilitados, devendo ser observadas as seguintes regras:

10.6.1. O dígito verificador do CNPJ de cada credenciado será o número, usado para identificá-lo no sorteio, conforme exemplo: **XX.XXX.XXX/0001-XX**

10.6.3. Se houver coincidência entre os dígitos verificadores dos credenciados, serão usados os dois últimos dígitos da raiz do CNPJ, e assim por diante, conforme exemplo. **XX.XXX.XXX/0001-XX**

0.7. A classificação será feita pela aproximação ao número sorteado, da seguinte forma:

10.7.1. Os primeiros da lista de classificação serão os números abaixo do sorteado considerados em ordem decrescente, do maior para o menor.

10.7.2. Complementam a lista de verificação os números acima do sorteado considerados em ordem crescente, do menor para o maior.

10.7.3. A Comissão Especial de Licitação publicará a lista de credenciados classificados no Semanário Oficial do Município de

Campina Grande, Estado da Paraíba, momento em que o leiloeiro estará apto a ser convocado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

10.8. A ordem numerada da lista de credenciados será utilizada para a designação dos leiloeiros e o rodízio nas convocações, seguindo rigorosamente a sequência definida pelo sorteio eletrônico.

10.8.1. O rodízio entre os credenciados classificados será definido a cada leilão, de acordo com a necessidade da Administração, seguindo a ordem de classificação.

10.9. O leiloeiro que rejeitar a designação ou estiver impedido de realizar leilões perderá a vez, sendo chamado o próximo na ordem de classificação.

10.10. Havendo descredenciamento de um leiloeiro, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, e os demais serão reordenados.

10.11. A documentação referente ao sorteio será divulgada no Portal Nacional de Contratações Pública e no Portal de Transparência da Central de Compras do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, por meio do endereço eletrônico: <https://campinagran.de/cdc/> "

Considerando que a referida alteração não afeta a elaboração das propostas pelos interessados, solicito que sejam mantidos os prazos do edital já publicado, em conformidade com o disposto no Art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.06.095/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 2.06.095/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INCOMEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OBJETO: Adesão à arp. nº 27/2024/Fnde visando a aquisição de conjuntos escolares padrão Fnde para a Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Campina Grande Estado da Paraíba. LICITAÇÃO: Adesão a ata de registro de preços Nº 27/2024/Fnde, Oriunda do Pregão Eletrônico 90010/2024/FNDE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.734.330,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2036 / 12 361 1009 2023 - 4490.52 - 15421030, 15690000, 25431030, 15431030, FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e Leonardo Lins Pereira de Melo. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 020/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro JÚLIO CAETANO DO AMARAL NETO, MATRÍCULA Nº 31588, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços objeto do Contrato nº 2.08.008/2025, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB**, retroativo a 15 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.049/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X MÓVEL, APROPRIADO PARA USO EM LEITOS, CENTROS CIRÚRGICOS, UTI'S E PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, em favor da PESSOA JURÍDICA KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.543.201/0001-99, no VALOR de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de junho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16275/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A Carvalho Serviços De Gestão Em Saude Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 800.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16084/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:

3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maxsuel Carvalho Do Nascimento. Data Da Assinatura: 27/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16610/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16245/2022. Partes: Sms/Pmcg E Cesed - Centro De Ensino Superior E Desenvolvimento Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/06/2026) E Igual Valor (R\$ 3.663.940,67). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 27/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16532/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual Pelo Ipca No Importe De R\$ 50.346,00. Data Da Assinatura: 27/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.14.064/2023 **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.14.064/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 10 DE JULHO DE 2025 **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS

PORTAL ACADEMIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.340.635/0001-87, torna público que, em 09/06/2025 protocolou o processo de nº 209/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização-Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONDICIONAMENTO FÍSICO, localizado na Rua João Batista do Vale, Nº 65, Cruzeiro - Campina Grande/PB.

MERCADINHO PROVISAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.157.167/0002-30, torna público que, em 10/06/2025 protocolou o processo de nº 215/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização-Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado na Rua Pernambuco, Nº 674, Liberdade - Campina Grande/PB.

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0464-22, torna público que, em 26/05/2025 protocolou o processo de nº 176/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE PROPAGANDA FIXO E MÓVEL ATRAVÉS DE PLACAS, POSTE, OUTDOOR E OUTROS, localizado na Rua Jose de Alencar, Nº 454, Bela Vista - Campina Grande/PB.

PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.957.708/0001-94, torna público que, em 03/06/2025 protocolou o processo de nº 191/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, S/Nº, Prata - Campina Grande/PB.

ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.214.604/0003-28, torna público que, em 16/06/2025 protocolou o processo de nº 223/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA FIXA E MÓVEL ATRAVÉS DE PLACAS, POSTES, AUTDOOR E OUTROS, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 4115, Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

SOUL JOAO EVENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.831.307/0001-72, torna público que, em 11/06/2025 protocolou o processo de nº 216/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADES COM FONTES SONORAS EM LOCAIS FIXOS, localizado No Celebre LaVie, Sítio Araticum, S/Nº - Lagoa Seca/PB.

DJAYR FEITOSA FRAGOSO, inscrita no CPF nº 918.105.404-10, torna público que, em 02/06/2025 protocolou o processo de nº 187/2025 requerendo a Licença de Regularização-Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA AOS

SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, localizado na Rua Helena Esmeraldina de Barros, Nº 46, Santa Rosa - Campina Grande/PB.

RB PARCERIAS VITTA SUDOESTE 10 LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.386.397/0001-23, torna público que, em 19/06/2025 protocolou o processo de nº 228/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 32(TRINTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, localizado na Rua José França Macedo, Nº 711, Três irmãs - Campina Grande/PB.

SOUZA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.009.911/0499-01, torna público que, em 12/02/2025 protocolou o processo de nº 043/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, localizado na Avenida Guilhermino Barbosa, Nº 52, Bloco 25, Catolé - Campina Grande/PB.

CAB INDUSTRIA AUTOMOBILISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.684.159/0001-30, torna público que, em 17/04/2025 protocolou o processo de nº 115/2025 requerendo Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM, localizado na Rua Projetada IV, S/Nº, Aluísio Campos - Campina Grande/PB.

ARENA 70 CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.514.162/0001-25, torna público que, em 30/05/2025 protocolou o processo de nº 185/2025 requerendo Licença Ambiental de Regularização-Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, ENSINO DE ESPORTES E ACONDICIONAMENTO FÍSICO, localizado na Rua Vigário Virgínio, Nº 650, Jardim Tavares - Campina Grande/PB.

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.276.820/0001-27, torna público que, em 17/06/2025 protocolou o processo de nº 225/2025 requerendo Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Francisco Antônio do Nascimento, S/Nº, Nova Brasília - Campina Grande/PB.

TAG - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº: 16.538.388/0001-19 torna público que, em 13/06/2025 recebeu a Licença de Operação- Renovação nº 048/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, conforme processo nº 091/2025, localizado na Rua Jornalista Epitácio Soares Nº 160 – Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 11.276.820/0001-27 torna público que, em

17/06/2025 recebeu a Licença Prévia nº 038/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 222/2025, localizado na Rua Francisco Antônio do Nascimento S/Nº – Nova Brasília - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias

CONSTRUTORA EVER LTDA inscrita no CNPJ nº: 14.024.536/0001-51 torna público que, em 17/06/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 047/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 211/2025, localizado na Rua José de Sousa irmão S/Nº – Jardim Paulistano - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 47.286.244/0001-46 torna público que, em 17/06/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 045/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL, RESIDENCIAL, MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 197/2025, localizado na Rua João Suassuna S/Nº Quadra Q – Bento Figueiredo-Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

SOUL JOAO EVENTOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 45.831.307/0001-72 torna público que, em 19/06/2025 recebeu a Autorização Ambiental nº 017/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “SOUL JOÃO 2025” A SER REALIZADO NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE JUNHO DE 2025, NA CASA DE RECEPÇÕES CELEBRE LAVIE, conforme processo nº 216/2025, localizado no Sítio Araticum S/Nº Lagoa Seca/PB. Com validade de 5 dias

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h30 do dia 14 de julho de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/porta-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de junho de 2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB